



II - DETERMINAR à Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas que proceda à correção do enquadramento funcional da servidora Patrícia Ruon Stachon, para a Classe C - Nível III, em seus assentamentos funcionais no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - GRH.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATO Nº 637, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Informação da DVPROVMP (Id. 1180580) e a Decisão GABPRES (Id. 1190638) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000032871-00;

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora **Maryelle Belizario de Souza** do cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Inicial - PJ-AJEI**, da Vara Única da Comarca de Envira/AM.

II - EXONERAR a servidora **Vera Lúcia dos Santos Braga** do cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Inicial - PJ-AJEI**, da Vara Única da Comarca de Pauini/AM.

III - NOMEAR a servidora **Maryelle Belizario de Souza** para exercer o cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Inicial - PJ-AJEI**, da Vara Única da Comarca de Pauini/AM.

IV - NOMEAR a servidora **Vera Lúcia dos Santos Braga** para exercer o cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Inicial - PJ-AJEI**, da Vara Única da Comarca de Envira/AM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3370, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 209 - SEGEP/DVINFF (doc.1167679), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1169397) e a Decisão GABPRES (doc.1185333) do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/0000032663-00,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Elisabeth de Araújo Moreira**, em substituição temporária e sem ônus, na função gratificada de **Chefe da Seção de Informações dos Magistrados - FG-4**, durante o afastamento da titular, servidora Rosemary Rodrigues dos Santos, em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **14/08/2023 a 18/08/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 3464, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 08/2023-PTJ/AM (doc.1163762), informação DVPROVMP/SEGE (doc.1177590) e a Decisão GABPRES (doc.1185968) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000032285-00**,

RESOLVE,

PRORROGAR, os termos da Portaria n.º 2323, de 07/06/2023, que designou o servidor **Mauro Pinheiro Rodrigues**, em substituição temporária e com ônus, na função gratificada de **Assistente do Protocolo Administrativo - GFO-3**, durante o afastamento do titular, o servidor Juliney Martins Teixeira, em razão de férias regulamentares e folgas do recesso forense no período de **16/08/2023 a 11/10/2023, de forma remunerada na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos de substituição**, nos termos do §1º do art. 51, da Lei n.º 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3465, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 19 - VEMS/CIAIAI (doc.1179721), informação DVPROVMP/SEGE (doc.1183126) e a Decisão GABPRES (doc.1186357) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000033837-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Maria do Perpétuo Socorro Pimentel da Silva**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, durante o afastamento da titular, a servidora Alice Mei da Silva Gióia, em razão de usufruto de férias e folga eleitoral, **no período de 29/08/2023 a 20/09/2023**, nos termos do art. 51, parágrafo 1.º, da Lei Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3466, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1128986), Nota de Dotação (doc.1158176) e Decisão GABPRES (doc.1180170), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000028637-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Maria de Fátima Tibúrcio de Moura**, Diretora de Secretaria, lotada na Vara Única da Comarca de Canutama/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, para aquisição de Material de Consumo (**339030**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3467, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 7 - VCV21/FCDEMNV (doc.1164161), informação DVPROVMP/SEGE (doc.1170902) e a Decisão GABPRES (doc.1190678) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000032338-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - PRORROGAR, os termos da Portaria n.º 2258, de 02/06/2023, que designou a servidora **Trícia de Mendonça Menezes Bueno da Silva**, em substituição temporária e com ônus, no cargo comissionado de **Assessor Jurídico de Juiz de Direito de Entrância Final - PJ-AJJE**, da 21.ª Vara Cível da Capital, durante o impedimento da titular, a servidora **Érica Melo Veras**, em razão do usufruto de férias regulamentares no período de **11/11/2023 a 10/12/2023, que será paga na proporção que ultrapassar 30 (trinta) dias ininterruptos**, tal como prevê o §1º do art. 51, da Lei nº 2531, de 16/4/1999.

Art. 2.º - PRORROGAR, os termos da Portaria n.º 2259, de 02/06/2023, que designou o servidor **Rafael Cyrino Guimarães**, em substituição temporária e com ônus, na **Função Gratificada de Assistente Técnico de Juiz de Direito de Entrância Final - FG-ATJE**, da 21.ª Vara Cível da Capital, durante o impedimento da titular, a servidora **Trícia de Mendonça Menezes Bueno da Silva**, durante a designação desta para substituição no cargo retromencionado, no período de **11/11/2023 a 10/12/2023, que será paga na proporção que ultrapassar 30 (trinta) dias ininterruptos**, tal como prevê o §1º do art. 51, da Lei nº 2531, de 16/4/1999.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3468, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (doc.1180396), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000015283-00**.

RESOLVER,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 746, de 27/02/2023**, que designou o servidor **Douglas Herbert Lopes da Silva**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3469, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;



CONSIDERANDO o Ofício n. 52 - CICOA (doc.1135764), Informação DVPROVMP/SEGE (doc.1174778) e a Decisão GABPRES (doc.1189642), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000029326-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2013, de 18/05/2023**, que designou o senhor **Jefferson Rodrigues D'Ávila**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 025/2022 - TJAM, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc, na Comarca de Coari/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3470, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 21 - SEGE (doc.1169203), informação DVPROVMP/SEGE (doc.1169383) e a Decisão GABPRES (doc.1184998) do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/0000032866-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Jussara Ferreira Barroncas de Assunção**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Secretária de Gestão de Pessoas - PJ-DAS II**, durante o afastamento da titular, servidora **Wiuila Inácia Garcia Alves**, em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **14/08/2023 a 01/09/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3471, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 61 - CIMANI/2V (doc.1152392), informação da DVPROVMP/SEGE (doc.1184279) e a Decisão GABPRES (doc.1187971), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/0000031048-00**.

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Wildson de Campos Lopes**, servidor público municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 049/2019/TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manicoré/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 3472, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1155783), informação da DVPROVMP/SEGEF (doc.1184437) e a Decisão GABPRES (doc.1187678), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/0000030998-00**.

RESOLVER,

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1163, de 22/03/2023**, que designou a senhora **Maria Deuziene Alves Gomes**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc da Comarca de Envira/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do dia 01/08/2023**.

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1163, de 22/03/2023**, que designou o senhor **Germano Ribeiro da Silva**, servidor público municipal, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc da Comarca de Envira/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do dia 01/08/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3476, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1174623), bem como a Decisão GABPRES (doc.1185832), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000030137-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras **ERIKA FERREIRA RIBEIRO** como Fiscal e **ELISANDRA ROCHA DE SOUZA** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 025/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **TOWER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3473, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 1177681) e a Decisão GABPRES (Id. 1187265) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000031697-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, autorizando o pagamento à empresa **CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA.**, CNPJ n.º **36.003.671/0001-53**, no valor de **R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)**, referente a inscrição da servidora **Karla Rozeana Bau Zarth**, no Curso "Planejamento das Contratações com Enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)", a ser realizada na modalidade on-line, em observância às cautelas de praxe, previstas no art. 26 da Lei de Licitações.